



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2005/2008



**LEI 1.733 / 2007
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007**

**ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI 1.654
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE
DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL
PARA O PERÍODO 2006/2009.**

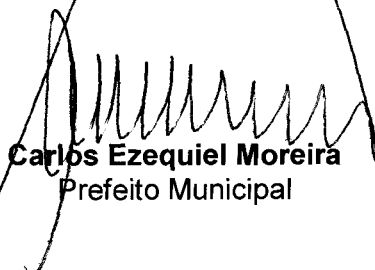
O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O anexo II A – Secretaria Municipal de Educação passa a vigorar acrescido do item nº 15 “ação” no programa “educação” conforme abaixo:

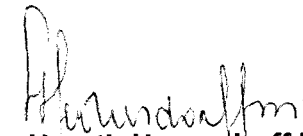
Nº	Ação	Programa
15	Ampliação da Escola do Baú	Educação

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 27 de dezembro de 2007.


Carlos Ezequiel Moreira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nesta Assessoria de Governo, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de 2007.


Leiza Horsth Hermsdorff Mata
Assessora de Governo